

CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 22 /2022

NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2ª GRAU


MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA, TORNA PÚBLICO,

Considerando que por deliberação nº 16/2022 da sessão da Assembleia Municipal de 23/09/2022, foram aprovados quer o novo modelo de estrutura orgânica do Município quer a definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e ainda o número máximo total de subunidades orgânicas, sob proposta da Câmara Municipal de 06/09/2022;

Considerando que a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, foi aprovada em reunião do executivo camarário de 04/10/2022 e publicada no Diário da República nº 218, 2ª Série, de 11/11/2022;

Considerando que o cargo de Direção intermedia de 2º grau para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais constante no Mapa de Pessoal em vigor, encontra-se vago desde a aposentação do antigo titular;

Considerando a qualidade técnica do trabalho produzido na Divisão atrás mencionada pelo Técnico Superior Engº Luís Alberto Gonçalves Marques, enquanto responsável designado através de meu Despacho nº 03/2022, de 11 de Janeiro;



Maria Idalina Alves Trindade
2/12



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

Considerando ainda que importa cumprir e fazer cumprir as disposições legais, inerentes às atribuições previstas para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais;

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, determino o seguinte:

Nomeio, em regime de substituição nos termos do nº 2 do artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15/01, na sua versão atualizada com as adaptações à Administração Local, constantes na Lei nº 49/2012, de 29/08, para o cargo de Direção Intermédia de 2º grau da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Técnico Superior Engº Luís Alberto Gonçalves Marques.

Que nos termos da mesma Lei nº 2/2004, de 15/01 na sua versão atualizada seja promovida a abertura do procedimento concursal necessário ao provimento do cargo atrás mencionado.

O presente despacho entra em vigor a 02/12/2022, revogando o meu despacho nº 03/2022, de 11/01, no que respeita à designação de responsáveis da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Nisa e Paços do Concelho, 02 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara

Dr.ª. Maria Idalina Alves Trindade